



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 133 DE 01 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.168.318,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.122.0075.2859.339030.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	460.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	30.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.449052.214	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	2.800,00
03.0301.10.301.0028.2001.449052.225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	3.100,00
03.0301.10.301.0030.2689.449052.214	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	7.400,00
03.0301.10.301.0030.2689.449052.225	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	31.418,00
03.0301.10.301.0030.2799.339030.225	MANUTENÇÃO DO PNAISP -	146.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	399.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.214	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	7.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.225	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	3.100,00
03.0301.10.302.0031.2808.339030.214	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	60.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.214	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	16.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.449052.214	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	2.500,00
Total Suplementação - Superávit Financeiro		1.168.318,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.168.318,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2021.


- Prefeito Municipal -